



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XIX - Edição 4849 - Quinta-feira, 25 de setembro de 2014
Divulgação: Quinta-feira, 25 de setembro de 2014 Publicação: Sexta-feira, 26 de setembro de 2014

EXECUTIVO

Decretos

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,
TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 18.777, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014, que "Abre créditos suplementares no
Executivo Municipal, no valor de R\$ 5.529.601,00".**

DECRETO Nº 18.777, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1228_ce_106310_1.pdf

**DECRETO Nº 18.778, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014, que "Abre créditos suplementares no
Executivo Municipal, no valor de R\$ 1.330.909,00".**

DECRETO Nº 18.778, DE 11 DE SETEMBRO DE 2014.

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1228_ce_106311_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação à servidora MARIA DE FÁTIMA SANTOS VIEIRA, 35489.5, estatutária, Técnico em Educação, GT-5.03.NS.B.07-0, 30 horas, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o ato 480, de 01/07/11, que o aposentou voluntariamente, por tempo de contribuição, quanto ao valor mensal do provento, face exclusão do Redutor do teto constitucional, atendendo a DL 14931/2012 oriunda do TCE/RS, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, com base no artigo 3º, da Emenda Constitucional 47/05; artigo 107, da Lei Complementar 478/02; artigo 201, §9º, da Constituição Federal/88, com redação alterada pelo artigo 1º, da Emenda Constitucional 20/98; com a seguinte composição de proventos: vencimento com referência "B", artigo 32, da Lei n.º 6309/88; Lei n.º 9870/05, alterada pela Lei n.º 10042/06; Decreto n.º 16688/10; avanços: 07 (35%), artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%), artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%), artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso II, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação de incentivo técnico (100%), artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 4º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso II, do Decreto 16632/10; CPF 23713860068, através do Ato 175, de 18/09/2014 (processo 009.000111.11.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor JOAO ANTONIO DA ROCHA NUNES, 62895.8, estatutário, Apontador readapt. de motorista, AC-3.02.04.D.10-2, 30 horas, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o Ato 68, de 25/01/2013, que o aposentou voluntariamente com proventos integrais, face resolução 905/11e 988/13 do TCE/RS, que Institui a remessa de dados e informações relativos às concessões de inativação no âmbito municipal através do Sistema SAPIEM e para exclusão do Redutor Teto Constitucional, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, através do Ato 168 de 12/09/2014 (processo 009.002238.12.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, em relação a CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 17/09/2014, os efeitos da Portaria 2944 de 10/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/09/2014, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, através da Portaria 3013 de 17/09/2014 (Processo 001.027589.14.5).

CESSA, em relação a GIOVANA GOMES DA SILVA, 1047302/1, Enfermeiro, ES113NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 03/06/2014, os efeitos da Portaria 2821 de 21/08/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 29/08/2014, que concedeu Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 2912 de 05/09/2014 (Processo 001.034821.13.9).

COLOCA GUSTAVO MELLO LARROSSA, 1035940/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local, à disposição da Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, no período de 25/08/2014 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 3072, de 24/09/2014 (processo 001.032531.14.1).

CONCEDE, a CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, a contar de 17/10/2014, Gratificação Especial por Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 2, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 70; Lei 7691 de 31/10/1995, artigo 2º, parágrafo único; Decreto 11351 de 03/11/1995, artigos 1º e 2º, através da Portaria 3014 de 17/09/2014 (Processo 001.027589.14.5).

EXONERA, a pedido, KARLA WEDDIGEN, 974617/2, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Governança Local, a contar de 18/08/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2982, de 12/09/2014 (processo 001.020912.14.5).

EXONERA, a pedido, ANDREA DE MATOS HOFMAN, 1111191/01, Monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 13/05/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3004, de 16/09/2014 (processo 001.012485.14.4).

EXONERA, a pedido, ADRIANA SILVA TARRAGO CARVALHO, 483026/1, Fisioterapeuta, ES121NS, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 01/09/2014, com base no artigo 71, I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2994, de 16/09/2014 (processo 001.020932.14.6).

FAZ CESSAR, a contar de 01/08/2014, em relação a PAULO ROBERTO DA SILVA, 196025/02, operário, AC.1.10.02, Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 37, de 17/01/2013, que prorrogou o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, face à aposentadoria do servidor, com base legal no artigo 32, inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 3074, de 24/09/2014 (processo 001.026439.05.0).

FAZ CESSAR, a contar de 08/09/2014, em relação a RENITA NAIR DAMETTO, 282306/01, professor, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer, os efeitos da Portaria 1124, de 26/03/2014, que prorrogou o prazo de sua cedência para o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem mediante ressarcimento, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/2013 - Coordenação de Seleção e Ingresso, face ao retorno da servidora à origem, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e artigo 1º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 3075, de 24/09/2014 (processo 001.053104.07.2).

FAZ CESSAR, a contar de 21/08/2014, em relação a CHRISTIANE DE AZEREDO PEGORINI, 435299/01, assistente administrativo, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Governança Local, os efeitos da Portaria 177, de 04/02/2013, que prorrogou o prazo de sua cedência para a Fundação de Assistência Social e Cidadania, com ônus para o destino, no período de 01/01/2013 a 31/12/2016, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, e artigo 5º do Decreto 15.559, de 08/05/2007, através da Portaria 3076, de 24/09/2014 (processo 001.008269.05.0).

NOMEIA no cargo de Médico Especialista – Psiquiatria Adulto, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 507, homologado em 17/06/2014, RAFAEL SAMUEL GIORDANI, 14º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 3079 de 24/09/2014. (processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).édico

NOMEIA LENECIR SALETTE IOCKSCH, 1096672/1, Assistente Administrativo, AA10406, do Departamento de Esgotos Pluviais, para responder pelo cargo em comissão de Assistente (21250001), da Assessoria de Planejamento e Programação (04004001), do Departamento de Esgotos Pluviais, durante o impedimento do titular, RAFAEL PERNIGOTTI DE AZEVEDO, 1110241/1, por motivo de férias, no período de 11/08/2014 a 25/08/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2946, de 10/09/2014 (processo 001.029398.14.2).

NOMEIA, WILLIAN GILNEI DA COSTA, 1189948/01, Assistente, 21250001, da Secretaria Municipal de Segurança, para responder pelo cargo em comissão de Coordenador 11270001, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo 08700001, da Secretaria Municipal de Segurança, durante o impedimento do titular, CASSIA ANDREA AZEVEDO KUHN, 1160109/01, por motivo de férias, no período de 22/08/2014 a 05/09/2014, com base no artigo 69, §2º, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2885, de 01/09/2014 (processo 001.018361.14.5).

PRORROGA, de 01/01/2013 a 31/07/2014, em relação a THEMIS REGINA BARRETO KRUMENAUER, 260724/01, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de sua designação para ter exercício na Secretaria Municipal de Saúde, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base legal no artigo 32,

inciso IV, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 3073, de 24/09/2014 (processo 001.009987.03.7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a NUBIA MEDIANEIRA COMARETTO DUTRA AZEVEDO, 256824/02, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal da Educação, a Portaria 758, de 22/06/2012, que a colocou à disposição do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, com ônus para a origem sem ressarcimento, em regime de trabalho 40 horas semanais, em permuta com ELISA BORGES DA CONCEIÇÃO, professora, regime de trabalho de 20 horas semanais, e VALQUIRIA TREGGES, professora, regime de trabalho de 20 horas semanais, no período de 01/01/2012 a 31/12/2012, de acordo com o Protocolo de Intenções 01/11 - Coordenação de Seleção e Ingresso, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigo 10, do Decreto 15.559, 08/05/2007, através da Portaria 3077, de 24/09/2014 (processo 001.022943.06.4).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato LUIS SOUZA MOTTA, Médico Especialista – Psiquiatria Adulto – 12º lugar, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 3022, disponibilizada no DOPA em 18/09/2014, que o nomeou em caráter efetivo, por ter solicitado formalmente passar para o final da lista de classificação, através da Portaria 3078 de 24/09/2014 (processo 001.008727.14.7, autorizado em 19/03/2014).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 17/09/2014, em relação a CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, os efeitos da Portaria 2710 de 10/09/2014, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/09/2014, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 2844 de 17/09/2014 (Processo 001.027589.14.5).

CESSA, a contar de 02/08/2014, em relação a SUSI REGINA RODRIGUES DE SA LEITE, 850801/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3219 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2910 de 22/09/2014 (Processo 001.027800.14.8).

CESSA, a contar de 12/08/2014, em relação a ANDREA DIAS AYRES, 438008/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 2478 de 29/12/2009, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 18/01/2010, que convocou até ulterior deliberação, para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2913 de 22/09/2014 (Processo 001.028582.14.4).

CESSA, a contar de 30/07/2014, em relação a WALTER GUNTHER RODRIGUES LIPPOLD, 472600/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3219 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2911 de 22/09/2014 (Processo 001.027397.14.9).

CESSA, a contar de 20/08/2014, em relação a SUELLEN DE SOUZA KOHANOSKI, 1046144/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, os efeitos da Portaria 3219 de 29/12/2011, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 20/01/2012, que convocou para cumprir Regime Complementar de Trabalho, através da Portaria 2909 de 22/09/2014 (Processo 001.029350.14.0).

CONCEDE, a MARIA JOSE BERGMULLER, 232078/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 21/03/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2884 de 22/09/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a WILIAM FENSTERSEIFER, 340549/1, Administrador, ES101NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Administração, Abono de Permanência, a contar de 20/09/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2885 de 22/09/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a LUIZ FERNANDO MACHADO DE SOUZA, 372253/1, Motorista, OP11504, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, Abono de Permanência, de 24/04/2009 a 31/12/2013, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2904 de 22/09/2014 (Processo 001.015084.14.0).

CONCEDE, a MARIA LISETE DOS SANTOS, 348640/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 25/07/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2936 de 24/09/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a CLAUDIO JOSE LIEDTKE, 68771/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Aposentados e Falecidos - Smed, Abono de Permanência, de 15/03/2014 a 07/05/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2926 de 23/09/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a MIRIAM NUNES SOARES, 240040/1, Auxiliar de Cozinha, AC10802, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 22/09/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2921 de 23/09/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a JOAO ADAO ALVES, 94216/2, Operario, AC11002, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Obras e Viação, Abono de Permanência, a contar de 05/02/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2920 de 23/09/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONCEDE, a ROSANE TRINDADE GOMES, 320990/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC10902, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 04/09/2014, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 2931 de 23/09/2014 (Processo 001.027217.14.0).

CONVOCA CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, de 17/09/2014 a 16/10/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2847 de 17/09/2014 (Processo 001.027589.14.5).

CONVOCA CAROLINA BITTENCOURT LUDMANN TEIXEIRA, 520734/4, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 17/10/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2846 de 17/09/2014 (Processo 001.027589.14.5).

CONVOCA CLOVIS GOMES DE OLIVEIRA FILHO, 1148834/2, Auxiliar Tecnico, AT50106, adido, do/da Secretaria Municipal da Juventude, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 25/03/2014, com base na Lei 6309 de 28/12/1988, artigo 36, I, 37 e 43, I; Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133, através da Portaria 2901 de 22/09/2014 (Processo 001.004169.14.0).

CONVOCA ANDREA DIAS AYRES, 438008/3, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 12/08/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2914 de 22/09/2014 (Processo 001.028582.14.4).

CONVOCA WALTER GUNTHER RODRIGUES LIPPOLD, 472600/2, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir Regime Suplementar de Trabalho, a contar de 30/07/2014, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "c", 110, III e 131 a 133; Lei 6151 de 13/07/1988, artigos 30 a 37; Decreto 14521 de 01/04/2004, artigo 4º, através da Portaria 2912 de 22/09/2014 (Processo 001.027397.14.9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA CLÁUDIO JAIR BARAIBAR JÚNIOR, 226558/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Coordenador, 11170001, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14700001, substituindo PATRICIA OLIVEIRA TELES DE SOUZA, 1082248/1, administradora, ES101NS, por motivo de responder por outro cargo em comissão, de 01/09/2014 a 30/09/2014, através da Portaria 212, de 03/09/2014.

DESIGNA ANDRÉIA FLORES RODRIGUES, 440076/1, assistente administrativo, AA10406, para responder pela função gratificada de Chefe de Equipe, 11150005, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14501002, substituindo CLÁUDIO JAIR BARAIBAR JÚNIOR, 226558/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 03/09/2014 a 30/09/2014, através da Portaria 213, de 03/09/2014.

DESIGNA ALMIR LORETO FIALHO, 89993/5, administrador, ES101NS, para responder pela função gratificada de Chefe de Núcleo, 11130001, do Núcleo de Material, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301001, substituindo ANDRÉIA FLORES RODRIGUES, 440076/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de responder por outra função gratificada, de 03/09/2014 a 30/09/2014, através da Portaria 214, de 03/09/2014.

DESIGNA RUI MACHADO DE ABREU, 96493/3, contínuo, AC10503, para responder pela função gratificada de Encarregado de Depósito, 11120003, do Núcleo de Material, da Equipe de Material e Orçamento, da Coordenação de Apoio Técnico Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 14301001, substituindo ALMIR LORETO FIALHO, 89993/5, administrador, ES101NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 03/09/2014 a 30/09/2014, através da Portaria 215, de 03/09/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA AIRTON RICARDO TOMAZZONI DOS SANTOS, 305252/3, Técnico em Comunicação Social, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do projeto "Sobre sujeitos, objetos e afetos – Circulação Sul", que se realizará no período de 18 a 20 de setembro de 2014, na cidade de Curitiba, Paraná, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 147 de 18/09/2014.

AUTORIZA ÁLVARO SANTI, 107200/2, Técnico em Cultura, a afastar-se do Município, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participar do II Encontro Brasileiro de Pesquisas em Cultura, que se realizará nos dias 16 e 17 de outubro de 2014, em Niterói/RJ, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 148 de 18/09/2014.

AUTORIZA ANNA LUIZA SURITA DUARTE, 280395/1, Professora M5 e BRENO KETZER SAUL, 254220/3, Técnico em Cultura, a afastarem-se do Município, sem prejuízo dos seus vencimentos e demais vantagens, a fim de participarem do Curso de Especialização em Gestão e Políticas Culturais – ano VI – 2014/2015, do Observatório do Itaú Cultural e a Universidade de Girona, na sede do Itaú Cultural que se realizará nos dias 25, 26 e 27 de setembro 2014, em São Paulo/SP, com base no artigo 32, inciso II, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através de Portaria 150, de 19/09/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais,

SUBDELEGA, como responsável pela assinatura dos Termos de Compromisso de Estágio e Termos Aditivos emitidos por esta Secretaria, RAQUEL DA SILVA LEVISKI, 1039601/01, a contar de 18/09/2014. Através da Portaria 18, de 18/09/2014.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA ALBERTO LUIZ GRIGOLI E MAIA, 25837.7/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do VIII Congresso Brasileiro de Alzheimer, de 10 a 14 de setembro de 2014, em São Paulo/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 727, de 25/08/2014, (processo 001.019278.14.4).

AUTORIZA CARMEN LUCIA SALVADOR STEIN, 25649.6/01, Nutricionista, a afastar-se de suas funções para participar da I Oficina da Mulher Trabalhadora que Amamenta, de 12 a 14 de maio de 2014, em Bento Gonçalves/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 735, de 26/08/2014, (processo 001.001253.14.0).

AUTORIZA SUZEL ZAMIM, 45975.9/01, Farmacêutico, a afastar-se de suas funções para participar do Treinamento para Profissionais de Laboratório sobre Teste Rápido Molecular para Tuberculose, de 21 a 23 de julho de 2014, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 640, de 28/07/2014 (processo 001.024995.14.2).

AUTORIZA PAULO ANTONIO DA COSTA CASA NOVA, 48186.8/02, Médico Veterinário, a afastar-se de suas funções para participar do Seminário de Avaliação da Copa do Mundo FIFA Brasil 2014, de 19 a 22 de agosto de 2014 em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 726, de 22/08/2014, (processo 001.025323.14.8).

AUTORIZA ADRIANE DA SILVA, 53963.9/02, Psicólogo e MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA, 53963.9/04, Técnico em Enfermagem, a afastarem-se de suas funções para participarem de Encontro Nacional da Rede de Atenção Psicossocial, de 03 a 06 de dezembro de 2013, em Pinhais/PR, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 657, de 30/07/2014 (processo 001.039544.13.3).

AUTORIZA LEANDRO TIMM PIZUTTI, 104370.6/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Introdutório em Prevenção de Recaída Baseada em Mindfulness, de 07 a 10 de agosto de 2014 em Itapeirica da Serra/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 681, de 04/08/2014 (processo 001.013063.13.8).

AUTORIZA MARIA MERCEDES DE ALMEIDA BENDATI, 79573.5/01, a afastar-se de suas funções para participar de Reunião Ordinária da Comissão Nacional de Ética em Pesquisa, de 27 a 29 de agosto de 2014, em Brasília/DF, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 733, de 26/08/2014 (processo 001.025320.14.9).

AUTORIZA LIVIA SILVEIRA MASTELLA, 15114.5/02, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Brasileiro de Endocrinologia e Metabologia, de 05 a 09 de setembro de 2014, em Curitiba/PR, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 728, de 15/08/2014 (processo 001.025200.14.3).

AUTORIZA ANGELA MARIA PAGOT, 30909.9/01, Psicólogo, a afastar-se de suas funções para participar da IV Mostra Nacional de Experiências na Atenção Básica e Estratégias de Saúde da Família, de 12 a 15 de março de 2014, em Brasília/DF, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 186, de 11/03/2014 (processo 001.003932.14.1).

AUTORIZA MARCO ANTONIO FIGUEIREDO REICHELTL, 461936/1, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do IX Simpósio Internacional de Neonatologia do Rio de Janeiro, de 28 a 30 de agosto de 2014, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 741, de 29/08/2014 (processo 001.025679.14.7).

AUTORIZA ROBERTO FERNANDO GOULART, 64185.02, Motorista, a afastar-se de suas funções para participar de Assessoria Técnica aos Municípios de Abrangência Regional do Cerest, em 31 de julho de 2014, em Dom Feliciano/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 775 de 10/09/2014 (processo 001.009197.14.1).

AUTORIZA JOÃO BATISTA SANTOS DA SILVEIRA, 963267.01, Técnico em Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar de Assessoria Técnica aos Municípios de Abrangência Regional do Cerest, em 31 de julho de 2014, em Dom Feliciano/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 774 de 10/09/2014 (processo 001.009197.14.1).

AUTORIZA RONALDO BARROS ADORNES, 484535.01, Técnico de Segurança do Trabalho, a afastar-se de suas funções para participar de Assessoria Técnica aos municípios de Abrangência Regional do Cerest, em 31 de julho de 2014, em Dom Feliciano/RS, com ônus para o Município, incluindo vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 773 de 10/09/2014 (processo 001.009197.14.1).

AUTORIZA REGINA MOREIRA SOARES, 47742.7/01, Auxiliar de Gabinete Odontológico, a afastar-se de suas funções para participar da III Jornada de AS-TSB, de 09 a 12 de julho de 2014, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 839 de 09/09/2014 (processo 001.024541.14.1).

AUTORIZA ROGER HALLA, 58578.9/01, Médico Veterinário, a afastar-se de suas funções para participar do IX Congresso Brasileiro de Epidemiologia da Abrasco, de 05 a 11 de setembro de 2014, em Vitória/ES, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 837 de 09/09/2014 (processo 001.025319.14.0).

AUTORIZA ANAMARIA ENNES FORTUNATO, 44215.2/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do XIV Fórum Brasileiro de Neuropsiquiatria, de 24 a 27 de setembro de 2014, em Belo Horizonte/MG, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 744 de 01/09/2014 (processo 001.019274.14.9).

AUTORIZA PATRÍCIA RODRIGUES DA SILVA, 120241.3/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do 13º Congresso Brasileiro de Medicina Intensiva Pediátrica, de 31 de julho a 02 de agosto de 2014, em Costão do Santinho/SC, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 841, de 12/09/2014 (processo 001.024467.14.6).

AUTORIZA CYNARA CARVALHO NUNES, 458792, Médico Infectologista, a afastar-se de suas funções para participar do XII Conferência Johns Hopkins em HIV/AIDS, de 02 a 05 de setembro de 2014, no Rio de Janeiro/RJ, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 737/14, de 27/08/2014 (processo 001.024553.14.0).

AUTORIZA LISIANE MORELIA WEIDE ACOSTA, 32392.8/01, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do IX Congresso Brasileiro de Epidemiologia, de 06 a 10 de setembro de 2014, em Vitória/ES, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 745 de 02/09/2014 (processo 001.025317.14.8).

AUTORIZA THIAGO DE ANDRADE SENDIN, 102585.6/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Módulo IX TMO ME 3 Tórax – Instituto Brasileiro de Osteopatia de 17 a 21 de setembro de 2014, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 743 de 01/09/2014 (processo 001.017997.14.3).

AUTORIZA MARCO ANTONIO PIRES DE OLIVEIRA, 459164.4, Técnico em Enfermagem, a afastar-se de suas funções para participar do Congresso Portas Abertas: do Hospital Psiquiátrico ao Território, de 09 a 13 de setembro de 2014, em Campinas/SP, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 770 de 08/09/2014 (processo 001.018437.14.1).

AUTORIZA THAÍS DA SILVA LUIZ, 79079.8/02, Enfermeiro, a afastar-se de suas funções para participar do Simpósio Internacional de Via Aérea Pediátrica, de 30 de setembro a 01 de outubro de 2014, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 731, de 26/08/2014 (processo 001.028374.14.2).

AUTORIZA THIAGO DE ANDRADE SENDIN, 102585.6/01, Fisioterapeuta, a afastar-se de suas funções para participar do Curso Módulo VIII Técnicas de L. Jones – Instituto Brasileiro de Osteopatia de 28 a 30 de novembro de 2014, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 732, de 26/08/2014, (processo 001.025265.14.8).

TORNA SEM EFEITO a Portaria 550 de 13/06/2014, que autoriza MARIA ELIZABETH SILVEIRA DIFINI, 34627.8/01, Médico Especialista, a afastar-se de suas funções para participar do III Congresso Integrado de Ginecologia e Obstetrícia, de 15 a 16 de agosto de 2014, em Porto Alegre/RS, sem ônus para o Município, exceto vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso II da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 746, de 08/09/2014 (processo 001.013057.13).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, para o período de 01/04/2013 a 31/12/2013 a fim de integrarem a Comissão de Gerenciamento das Compensações que serão objeto dos Termos de Compensação Vegetal (TCVs) a serem firmados pela Secretaria Municipal do Meio Ambiente, fulcro no Decreto Municipal 17232/11, de 26/08/2011, dispondo sobre sua composição e atribuições os servidores RITA MARIA VALER, 543187, Bióloga; MAURO GOMES DE MOURA, 106895, Supervisor da Supervisão do Meio Ambiente; ROGÉRIO CARLOS ROST, 352382, Administrador; PAULO CESAR ZACHIA CERUTTI, 1043986, Assessor Técnico; LÉO ANTÔNIO BULLING, 777988, Supervisor da Supervisão de Parques, Praças e Jardins; VALÉRIA DAMASCENO FERREIRA, 466065, Arquiteta; MÍRIA PERES MARTINS, 436620, Assistente Administrativo, como titulares e como suplentes JOÃO ROBERTO MEIRA, 362545, Biólogo; TÂNIA MARIA PELERMO, 373282, Assistente Administrativo; ANDRÉ DUARTE PUENTE, 75040, Técnico em Agropecuária; OSCAR FRANCISCO ROMERA CARLSON, 363732, Arquiteto; ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA DA SILVA, 127805, Jardineiro; JOSÉ GUILHERME NEVES, 86694, Assistente Administrativo; SÉRGIO LUIZ BIASI, 355073, Engenheiro e RICARDO LITWINSKI SÜFFERT, 543400, Engenheiro Florestal, para sob a coordenação da Bióloga RITA MARIA VALER, 543187, comporem a referida Comissão, através da Portaria 197, de 18/09/2014.

DESIGNA, SIDNEI BATISTA DE OLIVEIRA, 247987/2, operário, AC11002, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003 substituindo JOSÉ ANICETO PEIXOTO GONÇALVES, 210680/2, operário, AC11002, por motivo de licença premio, de 25/08/2014 a 08/09/2014, através da Portaria 198 de 22/09/2014.

DESIGNA, ADILSON SILVA DA SILVA, 247239/3, operador de máquinas, OP11604, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo PAULO RENATO BATISTA SOARES, 247227/2, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de licença acidente de trabalho, de 01/08/2014 a 31/08/2014, através da Portaria 199, de 22/09/2014.

DESIGNA, PATRÍCIA DA SILVA, 1133101/1, agente de fiscalização, FV10107, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Zelador de Praça, 11130006, da Divisão de Administração de Parques, Praças e Jardins/Supervisão de Parques, Praças e Jardins/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20701003 substituindo JOÃO CARLOS DA SILVA, 84843/2, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de licença premio, de 26/08/2014 a 09/09/2014, através da Portaria 200 de 23/09/2014.

DESIGNA, ANGELI SIMONE DE LIMA ANTUNES, 1132741/1, agente de fiscalização, FV10107, para responder em Regime de Tempo Integral pela Função Gratificada de Chefe de Grupo, 11120002, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo UBIRATÁ CAPRA DOS SANTOS, 83097/2, agente de fiscalização, FV10107, por motivo de licença premio, de 26/08/2014 a 09/09/2014, através da Portaria 201, 23/09/2014.

DESIGNA, JULIANA DUBOIS FERREIRA, 976134/1, geóloga, ES123NS, para responder em Regime de Dedicção Exclusiva pela Função Gratificada de Responsável por Atividades II, 11140007, do Gabinete do Secretário/Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 20002001, substituindo VÂNIA SILVA KRIGGER, 450173/2, engenheira, ES114NS, por motivo de licença prêmio, de 08/09/2014 a 22/09/2014, através da Portaria 202, de 23/09/2014.

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

NOMEIA MAURICIO REIS NOTHEN, 1173162/2, para exercer o cargo em comissão de gerente de projetos I do

Gabinete do Diretor-Geral a contar de 02/09/2014, sendo convocado para cumprir regime de dedicação exclusiva, com as seguintes atribuições: coordenar e controlar a execução de planos, programas e projetos que lhe sejam cometidos; coordenar e controlar a execução de serviços de caráter especial e aqueles considerados de rotina: zelar pela observância dos cronogramas estabelecidos para estudos, pesquisas, projetos, obras e serviços sob sua coordenação; controlar o cumprimento dos termos contratuais, quando executados por serviços contratados; elaborar relatórios sobre o andamento dos trabalhos, bem como sugerir medidas para corrigir eventuais ocorrências no descumprimento das disposições legais contratuais; exercer outras atividades inerentes ou que lhe forem delegadas, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 1638 de 22/09/2014 (processo 003.003662.14.4).

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JAQUELINE NIEDERAUER BUCKER, 120884, da Equipe de Obras de Redes, como Presidente, RUI DA COSTA SOARES, 312931, da Coordenação de Manutenção de Equipamentos Móveis e RAFAEL SPIES LOPES, 1111914, da Coordenação do Planejamento e Controle, para constituírem a Comissão de Recebimento Definitivo da Obra da "Reforma da Seção de Equipamentos Móveis – DVM", tendo a Comissão o prazo de 30 (trinta) dias para apresentação de relatório, a partir da data da Portaria, através da Portaria 1644 de 23/09/2014 (processo 003.080333.1.09).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA ELDA MARIA BARCELLOS TEGIACCHI DE FIGUEIREDO, 675511/3, para cumprir regime de dedicação exclusiva, no período de 15/09/2014 a 24/09/2014, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 507 de 19/09/2014.

CONVOCA CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536/02, assistente administrativo, para cumprir regime de dedicação exclusiva, no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, com base no artigo 37, inciso I, letra "b", da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e artigos 38, inciso II, 41, 42 e 45, inciso II da Lei 6310, de 28/12/1988, através da Portaria 510 de 19/09/2014.

DELIMITA atribuições em relação ao servidor JOEL ROSA DE OLIVEIRA, 193164/02, guarda municipal, devendo ser excluídas as atividades: "realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, adotando providências tendentes a evitar roubos, incêndios e danificações nos prédios", a contar de 06/09/2014, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 504 de 18/09/2014 (processo 004.002466.14.7).

DESIGNA JOAO ROBERTO PEREIRA ROSA, 675286/02, auxiliar de serviços gerais, para responder pela Função Gratificada de Chefe da Equipe de Recursos do Sistema Financeiro, da Unidade de Comercialização, da Coordenação de Crédito Imobiliário, da Superintendência Financeiro-Comercial, 14150001, 31501023, durante o impedimento da titular ADRIANA KLEIN BARCELOS, 674956/01, assistente administrativo, por motivo de férias, no período de 08/09/2014 a 27/09/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 511 de 19/09/2014.

DESIGNA LUIZ VANDERLEI DE OLIVEIRA E SILVA, 674701/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Responsável por Atividades, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14130003, 31700003, durante o impedimento do titular OSMAR SANTOS FILHO, 677921/01, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, no período 05/09/2014 a 19/09/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 512 de 19/09/2014.

DESIGNA DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775/01, socióloga, para responder pela Função Gratificada de Coordenador, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14170001, 31700004, durante o impedimento da titular LEONARA MILETTO TONETTO, 484754.02, assistente social, por motivo de férias, no período de 15/09/2014 a 29/09/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 513 de 19/09/2014.

DESIGNA CRISTIANO KELLER KESSLER, 1032755/01, sociólogo, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Unidade, da Unidade de Pesquisa Sócio Econômica, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14160001, 31603004, durante o impedimento da titular DENISE DE MENEZES FERREIRA, 677775/01, sociólogo, por motivo de substituição de outra chefia, no período de 15/09/2014 a 29/09/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 514 de 19/09/2014.

DESIGNA, CHRISTIAN VETTORAZZI BAUER, 1151037.01, assistente administrativo, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Coordenação Técnico Social, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14120001, 31700004, durante o impedimento do titular CRISTIANO KELLER KESSLER, 1032755.01 sociólogo, por motivo de substituição de outra FG, no período de 18/09/2014 a 29/09/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 515 de 19/09/2014.

DESIGNA MIRIAM DA ROCHA FERNANDES, 678676/01, arquiteto, para responder pela função gratificada de chefe de Unidade, da Unidade de Cartografia, da Superintendência de Urbanismo e Produção Habitacional, 14160001, 31603017, durante o impedimento do titular VAGNER CONCEIÇÃO NUNES, 1034618/01, engenheiro, por motivo de férias, no período 15/09/2014 a 29/09/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 516 de 19/09/2014.

DESIGNA ANTÔNIO IRAJÁ DE FREITAS LOPES, 674853/01, guarda municipal, para responder pela Função Gratificada de Encarregado de Serviço, da Equipe de Serviços Gerais, da Coordenação de Infraestrutura e Recursos Humanos, 14120001, 31501016, durante o impedimento do titular ABNER FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA, 676291/01, guarda municipal, por motivo de licença-prêmio, no período de 16/09/2014 a 30/09/2014, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 517 de 19/09/2014.

FAZ CESSAR, no período de 15/09/2014 a 24/09/2014, os efeitos da Portaria 30 de 07/01/2000, que convocou ELDA MARIA BARCELLOS TEGIACCHI DE FIGUEIREDO, 675511/03, apontadora, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 506 de 19/09/2014.

FAZ CESSAR, no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, em relação ao servidor CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536/02, os efeitos da Portaria 355/01, que convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 509 de 18/09/2014.

FAZ CESSAR, no período de 15/09/2014 a 24/09/2014, os efeitos da Portaria 30 de 07/01/2000, que convocou ELDA MARIA BARCELLOS TEGIACCHI DE FIGUEIREDO, 675511/03, apontadora, para cumprir regime de tempo integral, através da Portaria 506 de 19/09/2014.

FAZ CESSAR, no período de 01/09/2014 a 30/09/2014, em relação ao servidor CRISTIANO MOTTA RODRIGUES, 441536/02, os efeitos da Portaria 355/01, que convocou para cumprir regime especial de tempo integral, através da Portaria 509 de 18/09/2014.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, a contar de 08/08/2014, a AILTON DE SOUZA PATRICIO, 628107, Mecânico OP.30204 da Seção Cruzeiro do Sul, abono permanência, Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, através da Portaria 451 de 15/09/2014 (processo 005.001767.14.3).

CONCEDE, a contar de 06/03/2014, a REJANE DE FATIMA MEIRELES, 658525, Guarda Municipal FV.30206, da Divisão Administrativa, as vantagens do artigo 129, § 1º, da Lei Complementar 133 de 31 de dezembro de 1985, incorporação da Função Gratificada de nível 3, através da Portaria 452 de 15/09/2014 (processo 005.001828.14.2).

CONCEDE, a PAULO RICARDO SANTANNA, 628387, Instalador OP.30804 da Divisão Administrativa, a concessão de dois (02) avanços de final de carreira, com base no artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, bem como assegura a referencia "F", nos termos do artigo 68 da lei 6253 de 11/11/1988, alterado pela Lei 6410 de 09/06/1989 e Lei 11253 de 04/04/2012, ambas as vantagens a contar de 27/08/2014, data em que completou o tempo exigido, através da Portaria 459 de 18/09/2014 (processo 005.002043.14.9).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso

de suas atribuições legais,

CONCEDE Adicional de Tempo de Serviço de 15%, à servidora relacionada abaixo, a contar da respectiva data, com base no artigo 125, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 291, de 22/09/2014.

Matrícula	Nome	Período Aquisitivo	Vínculo
503104	HERAIDA CYRELI RAUPP	31/07/2000 A 09/02/2011	EFETIVO

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico à CARLA REJANE GOULART BANDEIRA FRAGA, 38861.3, Técnico Social – Assistente Social, do Centro Regional Lomba do Pinheiro/Partenon, a contar de 30/06/2014, com base no artigo 1º, da Lei Municipal 7690 de 1995, alterada pela Lei 8183 de 1998, através da Portaria 298, de 23/09/2014 (Processo 007.002238.14.4).

CONCEDE Avanço nº 2 à servidora NÁDIA WERESZKO SILVANO, 99390.9, Técnico Social – Assistente Social, a contar de 15/05/2014, referente ao período aquisitivo de 19/04/2012 a 18/04/2014, de acordo com o artigo 122, redação alterada pela lei Complementar 150, de 12/01/1987, e artigo 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577, de 02/01/1995, através da Portaria 299, de 23/09/2014 (Memorando 495/14 - APE).

CONVOCA, a contar de 30/06/2014, CARLA REJANE GOULART BANDEIRA FRAGA, 38861.3, Técnico Social – Assistente Social, do Centro Regional Lomba do Pinheiro/Partenon, para cumprir Regime de Dedicção Exclusiva, com base no artigo 36, inciso II, 39 e 40 da Lei 6.309, de 28/12/88, c/c Lei Complementar 133, de 1985, artigo 37, inciso I, alínea “b”, através da Portaria 298, de 23/09/2014 (Processo 007.002238.14.4).

DESIGNA THOMAS GODOY CHAGAS MACHADO, 99820.8, Assistente B, DARCI MARTINS GOMES, 9003.0, Técnico Administrativo - Administrador, ANDRÉ LUÍS DO PRADO, 53897.0, Guarda Municipal, ANGÉLICA MACHADO COELHO LEAL, 83625.7, Coordenador B, LUIS CLÁUDIO BERNARDO, 38290.8, Monitor, e FLÁVIA FERREIRA HAASE, 10537.8, Arquiteta, para, sob o presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitações, a contar de 19/09/2014, de acordo com o art. 3º, IX, do Decreto Municipal nº 14.213, de 18 de junho de 2003, através da Portaria 297, de 22/09/2014.

LOTA CARLA REJANE GOULART BANDEIRA FRAGA, 38861.3, Técnico Social – Assistente Social, no Centro Regional Lomba do Pinheiro/Partenon, a contar de 22/09/2014, com base no artigo 27, parágrafo 2, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 298, de 23/09/2014 (Processo 007.002238.14.4).

RETIFICA a Portaria 284, de 16/09/2014, que concedeu, no período de 22/09/2014 a 06/10/2014, gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, correspondente à função gratificada de nível quatro, à servidora SANDRA MARTINS DUTRA MENNA, 100273.2 Assistente D, 2.5.2.5, da Assessoria de Planejamento, em relação ao nível da função gratificada, que passa a ser o descrito, e não o que constou, com base no artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, alterado pela redação da Lei 7.691, de 31/10/1995, Decreto Municipal 11.351, de 03/11/1995 e Instrução Administrativa 008/2001-FASC, através da Portaria 300, de 23/09/2014 (Memorando 37/14-ASSEPLA).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso II, e §§ 3º, 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, COMPULSORIAMENTE, a contar de 28/04/2014, o servidor NERY RIBEIRO DA COSTA, CPF 107.979.550-20, matrícula 293377, SMS, cargo de MARCENEIRO, classe 04-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 11.558/12.775 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 955 de 15/09/2014 (processo 009.000610.14.3). **‘Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado’.**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com

o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 04/06/2014, a servidora RAMONA ELI NUNES DA SILVA, CPF 737.018.740-34, matrícula 662814, DMLU, cargo de GARI, classe 02-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 07 (35%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (15%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; Com Isenção do Imposto de Renda, através da Portaria 951 de 17/09/2014 (processo 009.002056.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, VOLUNTARIAMENTE POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 01/09/2014, a servidora MARIA EUDOCIA DOS SANTOS CORREA, CPF 456.521.710-49, matrícula 761890, FASC, cargo de AUXILIAR TECNICO readaptado de MONITOR, classe 06-B, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 7.498/10.950 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004, através da Portaria 961 de 17/09/2014 (processo 009.002039.14.1). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/09/2013, a servidora MARIA INÊS MARZANO DE OLIVEIRA, CPF 334.868.830-20, matrícula 180303, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, Decreto Municipal 18352/13 ; avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85 ; função gratificada incorporada de nível (04) Secretário de Escola - artigos 110, inciso II e 129, todos da Lei Complementar 133/85 ; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88 ; serviço noturno - média: (2h01min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88 ; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 ; Regime de Repartição Simples, através da Portaria 981 de 22/09/2014 (processo 009.003265.13.7). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 02/09/2013, a servidora MARIA IDALINA OLIVEIRA SOARES, CPF 580.026.340-04, matrícula 205075, SMED, cargo de PROFESSOR M5, classe M5-D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; 'Decreto Municipal 18352/13; avanços: 08 (40%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime complementar de trabalho (100%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88; gratificação pelo exercício em escola de difícil acesso (20% sobre padrão M1-A) R\$ 232,96 artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94; serviço noturno - média: (15h36min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88; Regime Financeiro de Repartição Simples, através da Portaria 980 de 22/09/2014 (processo 009.000023.13.2). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/10/2013, o servidor APIO CLAUDIO MARTINS ANTUNES, CPF 168.772.680-91, matrícula 68527, SMS, cargo de MEDICO ESPECIALISTA, classe ESM-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Lei 9870/05, Decreto Municipal nº 18352/13; avanços (12+2) (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85 ; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; serviço extraordinário - média: (29h36min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88; gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98 ; serviço noturno - média: (39h23min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88 ; gratificação de incentivo técnico (75%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pelas Leis 8183/98 e 10482/08; Decreto 11352/95 e Lei 9879/05; artigo 3º, inciso I, do Decreto 15946/08; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16504/09; artigo 2º, inciso I, do Decreto 16632/10, através da Portaria 992 de 23/09/2014 (processo 009.000604.11.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 04/06/2014, o servidor KUN MING WONG, CPF 339.640.330-49, matrícula 09025.9, DMLU, cargo de AGENTE DE FISCALIZACAO, classe 07-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10 (50%) - artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (06) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, através da Portaria 974 de 22/09/2014 (processo 009.002058.14.6). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/07/2013, a servidora SANDRA MARA BRIAO FERREIRA, CPF 291.831.200-25, matrícula 767612, CMPA, cargo de TAQUIGRAFO III, classe 14, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento padrão "14" - artigo 25, da Lei 5811/86; Lei Municipal 11.449/13; avanços: (10+1) (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; função gratificada incorporada de nível (05) - Chefe de Seção - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; regime de dedicação exclusiva (100%) - artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "b", parágrafo único, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigos 39, inciso II, da Lei 5811/86; gratificação especial pelo exercício de atividade insalubre (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 1º, § 1º, da Lei Municipal 5568/85; gratificação de incentivo técnico (85%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; Lei 7690/95, alterada pela Lei 8183/98 e Decreto 11352/95; Resolução 1316/96, regulamentada pela Resolução de Mesa 153/96; Resolução de Mesa 168/97 Resolução de Mesa 435/11, alterada pela Resolução 437/11, através da Portaria 976 de 22/09/2014 (processo 009.005342.12.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/02/2013, o servidor JOAO ANTONIO DA ROCHA NUNES, CPF 221.078.270-87, matrícula 62895.8, DMLU, cargo de APONTADOR, classe 04-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; Lei 9870/05, alterada pela Lei 10042/06; 'Lei Municipal 11080/11, art. 5º e Decreto Federal 7.655/11; Decreto Municipal 17098/11; avanços: 10+2 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) - artigos 131, parágrafo único; 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, § 1º, da Lei 6253/88; serviço noturno - média: (125h49min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 52, da Lei 6253/88, alterado pela Lei 6410/89 e 53, da Lei 6253/88; gratificação de incentivo à produtividade correspondente à função gratificada de nível (04) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 64, da Lei 6253/88, alterado pelas Leis 6410/89 e 10480/08; Servidor Readaptado de MOTORISTA para APONTADOR sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 947 de 19/09/2014 (processo 009.002238.12.8). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 14/08/2014, o servidor ROBERTO DA SILVA PACHALSKI, CPF 265.488.950-53, matrícula 65174, SMS, cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 12+2 (70%) artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau médio (20%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de creches e unidades sanitárias (25%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, através da Portaria 978 de 22/09/2014 (processo 009.002946.14.9). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal, combinado com

o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/2003, APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, a contar de 14/08/2014, o servidor SERGIO ROBERTO SOUZA DA SILVA, CPF 339.386.280-49, matrícula 83656, SMOV, cargo de OPERADOR DE MAQUINAS, classe 04-E, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: vencimento com referência "E" artigo 32, da Lei 6309/88; 'Decreto Municipal 18691/14; avanços: 10 (50%) artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; gratificação adicional (25%) artigo 125, da Lei Complementar 133/85; regime de tempo integral (50%) artigos 131, parágrafo único e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88; gratificação por atividade insalubre em grau máximo (40%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; gratificação de operação de máquinas (25%) artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso I, da Lei Complementar 478/02; artigo 53, da Lei 6309/88; com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, através da Portaria 973 de 18/09/2014 (processo 009.002837.14.5). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 14/04/1995, em relação ao(à) ex-servidor(a) ALBIO CORREA DA FONSECA, 66500.1, falecido em 14/04/1995, Estatutário, Operário Especializado, OB.3.03.02.D.09-00, 30h, do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por invalidez, com provento integral, Ato 284, de 06/11/1989, a contar de 25/06/1989, modificado pelo Ato 217, de 17/07/1997, modificado pelo Ato 164, de 12/08/1998, Regime de Repartição Simples, com paridade, com ingresso em 20/02/1964, no valor total mensal de, correspondente à 80% do provento do ex-servidor, com efeitos pecuniários a contar de 01/11/2007, extinguindo-se o benefício em 06/02/2020, data em que a beneficiária completa 65 anos de idade, em face de decisão transitada em julgado no processo 001/1.05.0240938-3 da 7ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central de Porto Alegre, sem pagamentos de retroativos, conforme orientação da Procuradoria Especializada do PREVIMPA, rateado à razão de: 80% a AILCA NADIR SILVEIRA DA FONSECA, 66500.1, data-fim 06/02/2020, CPF 292.733.660-15, filha inválida, com base no artigo 40, § 7º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98, artigo 63 da Lei Complementar 478/02; Decreto 14.414/03; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 15.571/07 e Lei 10.223/07. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Os valores retroativos vão de setembro/2002 a outubro/2007 a serem pagos mediante execução de sentença. CPF do(a) ex-servidor(a): 220 876 640 - 72, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 740 82, através da Portaria 958, de 22/09/2014 (processo(s) 009.003165.14.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 01/09/2014, ao(s) dependente(s) de NERI PADILHA, 70029.3, falecido(a) em 01/09/2014, Estatutário, Guarda Municipal, FV-2.02.06.B.04-0, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 37, de 01/02/1996, modificado pelo 342, de 30/07/1998, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 29/09/1983, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a EVANIR RODRIGUES PADILHA, 70029.3, CPF 228.970.970-00, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Padrão do Cargo - Ato 2000, de 08/10/2012 (processo 009.003533.12.3); GDAE Fixa e Variável - Ato 3264, de 10/12/2012 (processo 009.005018.12.9). CPF do(a) ex-servidor(a): 221.765.190-00, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 455 313 83, através da Portaria 972, de 18/09/2014 (processo(s) 009.003070.14.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 09/06/2014, ao(s) dependente(s) de ANTONIO ABILIO TEIXEIRA GONÇALVES, 12154.2, falecido(a) em 09/06/2014, Estatutário, Operário, AC.1.10.02.D.09-02, 30h, da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 14/02/1985, no valor total mensal de, correspondente a 100% da remuneração do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 100% a TANIA MARIA SILVA DOS SANTOS, 12154.2, CPF 238.526.070-00, companheira, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decretos 18.689/14 e 18.691/14. CPF do(a) ex-servidor(a): 400 096 960 - 91, PASEP do(a) ex-servidor(a): 170 212 539 72, através da Portaria 988, de 23/09/2014 (processo(s) 009.003005.14.3). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13/08/2014, ao(s) dependente(s) de CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA, 69193.0, falecido(a) em 13/08/2014, Estatutário, Agente de Serviços Externos, AC.2.01.04.D.08-00, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 433, de 16/04/04, a contar de 25/09/03, modificado pelo 1189, de 19/10/05, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 19/8/1975, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do(a) ex-servidor(a), rateado à razão de: 25% a ALEXANDRE SILVEIRA OLIVEIRA, 69193.0, CPF 596.736.300-97, filho inválido, 25% a KAROLAYNE SCHULER OLIVEIRA, 69193.0, data-fim 4/11/2020, CPF 864.859.460-04, filha, 25% a RAFAELLA ROCHA OLIVEIRA, 69193.0, data-fim 23/9/2023, CPF 046.031.440-83, filha, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05 e 10.042/06; Decreto 18.691/14. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): GIA - Média 2, 4 e 6, Ato 309, de 03/06/09 (processo 001.023684.09.7); GDAE em parte FIXA e VARIÁVEL - Ato 3070, de 05/12/12 (processo 009.004342.12.7). Obs.: fica reservada a cota de 25% para outro possível pensionista. CPF do(a) ex-servidor(a): 198 174 600 - 53, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 567 789 46, através da Portaria 962, de 19/09/2014 (processo(s) 009.002800.14.4, 009.003045.14.5 e 009.003205.14.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao servidor CELSO JABEZ LIMA MACHADO, 223120, estatutário, Auxiliar de Copista - Arquivista Musical, LC-1.07.04.E.10-0, 30 horas, da Secretaria Municipal da Cultura, a portaria 042 de 09/01/2014 que aposentou por invalidez permanente a contar de 13/12/2013, com o provento integral, face diligência n.º 3137/14 oriunda do TCE/RS para incluir a informação de servidor readaptado, sem efeitos pecuniários, com base no artigo 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal/88, combinado com o artigo 6º-A da Emenda Constitucional 41/03; *Servidor readaptado do cargo de Músico Instrumentista de 2ª Classe para Auxiliar de Copista-Arquivista Musical, sendo assegurada a remuneração do cargo original, conforme artigo 58, inciso I, da Lei Complementar 133/85; CPF 35432055015, através da Portaria 997, de 23/09/2014 (processo 009.005173.13.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, as seguintes Portarias de Aposentadoria, face exclusão do Redutor de Teto Constitucional, através da Portaria 979 de 22/09/2014 (processo 009.003265.13.7). **" Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado "**.

NOME	MATRICULA	PORTARIA	DATA
MARIA IDALINA OLIVEIRA SOARES	20507.5	14	11/09/2013
MARIA INES MARZANO DE OLIVEIRA	18030.3	49	06/09/2013

TORNA SEM EFEITO, em relação ao servidor APIO CLAUDIO MARTINS ANTUNES, 6852.7, estatutário, Médico Especialista, ESM-1.01.ESM.D.12-2, 20 horas, da SMS, a Portaria 318 de 04/10/2013, que aposentou voluntariamente, à contar de 01/10/2013, por tempo de contribuição, com provento integral, face alteração do nome e código do cargo e exclusão do Redutor de Teto Constitucional; com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples; CPF 16877268091, através da Portaria 984, de 23/09/2014 (processo 009.000604.11.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora SANDRA MARA BRIÃO FERREIRA, 76761.2, estatutária, Taquígrafo III, 1.4.5.1.14, 30 horas, da Câmara Municipal de Porto Alegre, a Portaria 603, de 13/11/2013, que a aposentou voluntariamente com proventos integrais, face incorreção na base legal do vencimento, com paridade em relação aos servidores ativos, Regime Financeiro de Repartição Simples, através da Portaria 983 de 22/09/2014 (processo 009.005342.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.029207.14.2 – DEFERE, em 19/09/2014, a solicitação de licença para assistir aulas obrigatórias do 2º semestre letivo de 2014, apresentada por JORGE ANDRÉ SILVEIRA PIRES, 1035975/1, Assistente Administrativo da Secretaria Municipal de Governança Local, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

Processo 001.031757.14.6 – DEFERE, em 19/09/2014, a solicitação de licença para assistir aulas obrigatórias do 2º semestre letivo de 2014, apresentada por LIANE SCHWAB GELATTI, 550763/1, Assistente Administrativa da Secretaria Municipal de Governança Local, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender o disposto no artigo 90, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.023280.14.0 – DEFERE o pedido da concessão de vale transporte visando deslocamento da Barra do Ribeiro para Porto Alegre e vice-versa, cumulado com ressarcimento de gastos despendidos com passagens pela requerente, contando da data de seu ingresso (16/04/2013), apresentado por LIZIANE LOPES VILANOVA, 1170473/01, Professor, da SMED, com base na pacificação da matéria através da decisão contida no processo 001.043302.11.4, homologada pelo Sr. Prefeito em exercício.

Processo 001.050810.13.8 - INDEFERE o pedido de redução de horas-aula semanais, apresentado por IVANOSCA CHEUCHE FERREIRA, 187930//3, Professor, ED103M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 38, da Lei 6151, de 13/07/1988.

Processo 001.029666.14.7- INDEFERE o pedido de abono de meia-falta no dia 30 de Junho de 2014, apresentado por LIGIA GERTI FLECK DA SILVA, 54776/01, professor M4, da Secretaria Municipal de Educação, conforme pronunciamento da chefia e por falta de amparo legal.

Processo 001.030741.14.9 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 01/08/2014 a 31/08/2014, efetuado por CONCEIÇÃO JAIRA BARONI CASTOLDI FACCO, 1235338/01, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

Processo 001.021388.14.8 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a servidora ELIZABETE DOMINGOS VAZ, 1110837/1, Assistente Administrativo, exercendo suas atividades na Equipe de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, por falta de amparo legal.

Processo 001.030741.14.9 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 02/01/2014 a 31/01/2014, efetuado por FABRÍCIO NOGUEIRA DA SILVA, 1207792/01, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

Processo 001.020876.14.9 - INDEFERE o pedido de licença para tratar de interesses particulares, apresentado por EDSON BERTIN DORNELES, 266611/02, professor, da SMED, por necessidade do serviço, com base no § 1º, do art. 160, da Lei Complementar 133/85.

Processo 001.019054.14.9 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a ex-servidora ADRIANE NUNES COSTA, Cargo em Comissão, 1087266/1, exerceu suas atividades na Gerencia de Interm. e mão de obra e Hab. ao seguro desemprego da Secretaria Municipal de Trabalho e Emprego, por falta de amparo legal.

Processo 001.024009.14.8 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento ao servidor IVALDO DE ARAÚJO, Assistente Administrativo, 416207/01, exercendo suas atividades na Seção de Licenciamento de Atividades Localizadas/SMIC, por falta de amparo legal.

Processo 001.012826.14.6 - INDEFERE o pedido de concessão de gratificação especial por exercício de atividades de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento a servidora, ANNA PAULA FARIAS DOS SANTOS AVILA, 1118188/1, Assistente Administrativo, exercendo suas atividades na Ger de Interm e Mão de Obra e Hab ao Seg-Desemprego da Secretaria Municipal do Trabalho e Emprego, por falta de amparo legal.

Processo 001.030741.14.9 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 05/08/2014 a 31/08/2014, efetuado por GRAZIELA SOUZA DA LUZ, 1237551/01, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

Processo 001.030741.14.9 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao

período de 05/08/2014 a 31/08/2014, efetuado por ISABELA AMARAL DA SILVA, 1235273/01, do Departamento de Esgotos Pluviais, por ausência de suporte fático.

Processo 001.030741.14.9 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 01/08/2014 a 31/08/2014, efetuado por MATHEUS DE SOUSA VIANA, 1233807/01, da Secretaria Municipal de Educação, por ausência de suporte fático.

Processo 001.012652.14.8 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 06/01/2014 a 31/01/2014, efetuado por DANIELA BUSS DO NASCIMENTO, 1208390/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

Processo 001.012665.14.2 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 02/12/2013 A 31/12/2013, efetuado por LIA AMARAL DA SILVA, 1204726/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

Processo 001.012664.14.6 - INDEFERE o pedido de pagamento de ressarcimento de vale-transporte referente ao período de 03/02/2014 a 28/02/2014, efetuado por LETÍCIA MACHADO RIBEIRO, 1211200/01, da Secretaria Municipal de Saúde, por ausência de suporte fático.

Processo 001.028556143 – RETIFICA, a publicação ocorrida no DOPA 4831, de 01/09/2014, quanto à data de concessão da gratificação à servidora HELENA TEIXEIRA DE ALMEIDA, 1123262, Engenheira, ES114NS, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na Lei 11.192, de 05/01/2012, a qual deve ser a contar de 29/05/2012 e não como constou.

COORDENADOR DE SELEÇÃO E INGRESSO DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.029871.14.0 - INDEFERE o pedido formulado por DAIANE BOZ, candidata aprovada no Concurso Público 498, para o cargo de Professor - História, quanto ao pedido de reconsideração da decisão da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento – CESA, por não terem sido apresentados novos argumentos ou provas, mantendo o parecer constante na ata 007/2014 – CESA.

GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.031310.12.5 - INDEFERE, em 10/06/2014, a solicitação requerida por MARLISE GONZALEZ HENZEL, 29649.4, monitor, SA10806, da Secretaria Municipal de Educação, com base na ratificação do Parecer Técnico 037/2014, da Gerência de Acompanhamento Funcional, Supervisão de Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Administração, e da Equipe de Perícia Médica, Gerência de Saúde do Servidor Municipal, Secretaria Municipal de Saúde.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 001.032025.14.9 – DEFERE, em 23/09/2014, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre de 2014, requerido pela servidora MIRELA STREHL ZANONA, 558440/1, Assistente Administrativo, AA10406, da Secretaria Municipal de Cultura, no limite máximo de 4 horas semanais, com base legal no artigo 90, inciso III, alínea “a”, da Lei

complementar 133 de 31/12/1985.

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

Processo 005.002035.14.6 - INDEFERE, em 15/09/2014, o pedido feito por JANAINA MAUREL ROSA, através do referido processo.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.003012.14.0 – DEFERE, em 23/09/2014, em relação a DENISE MENA PERES BASTOS, 1117572, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 5183 dias, excluído o período colidente:

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:

Governo do Estado do Rio Grande do Sul-01/03/1990 a 16/03/1993 e de 01/03/2001 a 22/04/2012.

Processo 009.002913.14.3 – DEFERE, em 23/09/2014, em relação a VIRGÍNIA MARIA CORRÊA RAMOS, 189033, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Obras e Viação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1553 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Nacional Crédito Imobiliário SA - Sul: 01/03/1985 a 18/04/1986;

CICI: 01/05/1987 a 31/05/1987; 01/06/1987 a 12/12/1988; 06/05/2002 a 30/09/2003; 01/10/2003 a 09/11/2003.

Processo 009.002773.14.7, INDEFERE, em 19/09/2014, o requerimento de pensão por morte do ex-servidor CARLOS ALBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA, 69193.0, do Departamento Municipal de Água e Esgoto, formulado por MARILENE SILVEIRA OLIVEIRA, por falta de amparo legal.

Termos de Ratificação

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições,

RATIFICA a convocação do servidor JOSE DERLI GOMES DA SILVA, agente de serviços externos para prestação de serviços extraordinários, no período de setembro de 1977 a julho de 1987, abril de 1989, de outubro de 1989 até janeiro de 2014, por ausência da convocação e autorização prévia no período de setembro de 1977 a julho de 1987, abril de 1989, de outubro de 1989 até dezembro de 2004, bem como para Serviço Noturno no período de dezembro de 1979, por ausência da convocação e autorização prévia no mesmo período, com base nas informações constantes no processo 09.002283.14.0, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue:a) que no período de setembro de 1977 a julho de 1987, abril de 1989, de outubro de 1989 até janeiro de 2014, prestou serviços extraordinários e serviço noturno no período de dezembro de 1979.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 164/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor CLAITON JOSUÉ DOS SANTOS FERREIRA, 703257, assistente administrativo,

para prestação de serviços extraordinários, no período de outubro de 1991 a maio de 1992, março e abril de 1993, de setembro de 1994 a novembro de 2011, de fevereiro de 2013 a julho de 2014, por ausência da convocação e autorização prévia no período de outubro de 1991 a maio de 1992, março e abril de 1993, de setembro de 1994 a abril de 2004, por ausência da convocação e autorização prévia nos mesmos períodos, com base nas informações constantes no processo 09.002205.14.9, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de outubro de 1991 a maio de 1992, março e abril de 1993, de setembro de 1994 a novembro de 2011, de fevereiro de 2013 a julho de 2014, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 163/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor VANDERLEI SANHUDO VEZZOSI, 91641, instalador hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, no período de abril de 1989 a julho de 2014, por ausência da convocação e autorização prévia no período de abril de 1989 a abril de 2004, por ausência da convocação e autorização prévia nos mesmos períodos, com base nas informações constantes no processo 09.002329.14.0, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de abril de 1989 a julho de 2014, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 162/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor AMAURI FREITAS LOPES, 738053, instalador hidrossanitário, para prestação de serviços extraordinários, no período de janeiro de 1979 a novembro de 1987, de agosto de 1989 a maio de 1990, de setembro de 1991 a julho de 2014, por ausência da convocação e autorização prévia no período de janeiro de 1979 a novembro de 1987, de agosto de 1989 a maio de 1990, de setembro de 1991 a abril de 2005, por ausência da convocação e autorização prévia nos mesmos períodos, com base nas informações constantes no processo 09.002422.14.0, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de janeiro de 1979 a novembro de 1987, de agosto de 1989 a maio de 1990, de setembro de 1991 a julho de 2014, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 157/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor JOÃO FERNANDES DE ALBUQUERQUE, 744340, operário, para prestação de serviços extraordinários, no período de novembro de 1980 a março de 1981, de julho de 1983 a julho de 2014, por ausência da convocação e autorização prévia no período de novembro de 1980 a março de 1981, de julho de 1983 a dezembro de 2004, por ausência da convocação e autorização prévia nos mesmos períodos, com base nas informações constantes no processo 09.002215.14.4, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de novembro de 1980 a março de 1981, de julho de 1983 a julho de 2014, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 160/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor ANTONIO MIGUEL RODRIGUES DE ALMEIDA, 738740, motorista, para prestação de serviços extraordinários, no período de dezembro de 1979 a agosto de 1986, de abril de 1989 a agosto de 2014, por ausência da convocação e autorização prévia no período de dezembro de 1979 a agosto de 1986, de abril de 1989 a abril de 2005, por ausência da convocação e autorização prévia nos mesmos períodos, com base nas informações constantes no processo 09.002324.14.8, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de dezembro de 1979 a agosto de 1986, de abril de 1989 a agosto de 2014, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 161/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor LUIZ CARLOS CHAVES DE CASTRO, 737036, operário, para prestação de serviços extraordinários, no período de setembro de 1977 a março de 2011, bem como para Serviço Noturno nos períodos de janeiro de 1979 a agosto de 1979, por ausência da convocação e autorização prévia nos períodos de setembro de 1977 a maio de 2006, bem como para Serviço Noturno no período de janeiro a agosto de 1979, com base nas informações constantes no processo 09.002652.14.5, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários e Serviço Noturno, conforme segue:a) que no período de setembro de 1977 a março de 2011, prestou serviços extraordinários e serviço noturno nos períodos: janeiro de 1979 a agosto de 1979.b) que a excepcionalidade, emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 167/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

RATIFICA a convocação do servidor LAUDELINO VOLNEI AGUIAR AQUINO, 710985, operário especializado, para prestação de serviços extraordinários, no período de julho de 1992 a fevereiro de 2003, de setembro de 2006 a novembro de 2006, de maio de 2007 a setembro de 2013, por ausência da convocação e autorização prévia no período de julho de 1992 a fevereiro de 2003, por ausência da convocação e autorização prévia nos mesmos períodos, com base nas informações constantes no processo 09.002404.14.1, onde fica comprovado o atendimento dos requisitos necessários à convocação para realização de serviços extraordinários, conforme segue:a) que no período de julho de 1992 a fevereiro de 2003, de setembro de 2006 a novembro de 2006, de maio de 2007 a setembro de 2013, prestou serviços extraordinários conforme planilhas demonstrativas constantes no referido processo.b) que a excepcionalidade,

emergência e essencialidade foram caracterizadas pela certidão 166/2014, lavrada pela Gerência de Gestão de Pessoas que integra o referido processo.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

EDITAL 24/2014

CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

O INSTITUTO MUNICIPAL DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 06/2012 – ENFERMEIRO, homologado em 04/07/2012 abaixo citado, para comparecer em 29/09/2014 ou no prazo de 10 dias úteis a contar da data da entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 10.1, do Edital de Abertura de Concurso Público, de 23 de março de 2012, na Av. Loureiro da Silva, 2.001, Cj. 804, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à contratação da referida função.

ENFERMEIRO

CLASSIFICAÇÃO GERAL:

- 347 ° - PATRÍCIA DO NASCIMENTO
- 348 ° - CAMILA APARECIDA MARTINS
- 349 ° - SABRINA CHAPUIS DE ANDRADE
- 350 ° - LUCIANA BALDIN BRAGA
- 351 ° - VANISA CAVALLINI DA SILVA

Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

CARLOS HENRIQUE GIAMBASTIANI CASARTELLI, Presidente.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNANÇA LOCAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

EXTRATO DO EDITAL 02/2014

MANUTENÇÃO DE PROGRAMAS EM EXECUÇÃO II

DIVULGAÇÃO DA LISTA DE ENTIDADES COM PROJETOS DEFERIDOS E INDEFERIDOS

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 628/2009 de 17/08/2009 e alterações, torna público a relação das Entidades com projetos deferidos e indeferidos para recebimento de auxílio financeiro às Entidades registradas neste CMDCA, que tenham programas em execução à crianças e adolescentes, conforme definido no Edital.

A relação na íntegra de que trata este Extrato do Edital 02/2014 - CMDCA encontra-se nas páginas <http://www.portoalegre.rs.gov.br/cmdca/> e <http://www2.portoalegre.rs.gov.br/fundocrianca/>.

Porto Alegre, 04 de abril de 2014.

ANDRÉ LUIZ DA SILVA SEIXAS, Presidente do CMDCA.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

INEXIGIBILIDADE

ASSUNTO: Alienação de Estoque de Índices Solo Criado de Pequeno Adensamento e Não Adensável.

ALIENANTE: Município de Porto Alegre.

ADQUIRENTE: Sérgio Turkienicz, brasileiro, engenheiro civil, casado, portador da carteira de Identidade número: 3008215752 SJS/DI RS, inscrito no CPF/MF sob o número: 359.136.300-68, com endereço residencial, nesta capital, à rua Jaraguá, 152.

NÚMERO DE ÍNDICES ADQUIRIDOS: O correspondente a 300,00m² (trezentos metros quadrados) do Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e 524,71m² (quinhentos e vinte e quatro vírgula setenta e um metros quadrados) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado, parte de montante estabelecido na Lei Complementar 434, de 01 de dezembro de 1999 e suas alterações.

VALOR: O correspondente a R\$ 207.666,00 (duzentos e sete mil e seiscentos e sessenta e seis reais.) de Estoque de Índices de Solo Criado de Pequeno Adensamento e R\$ 181.607,37 (cento e oitenta e um mil, seiscentos e sete reais, e trinta e sete centavos) de Áreas Construídas Não Adensáveis de Solo Criado.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

PROCESSO: 002.335249.00.8.4802

Porto Alegre, 23 de Setembro de 2014.

CRISTIANO TATSCH, Secretário Municipal de Urbanismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 213/2014

PROCESSO 001.022584.14.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, torna público o resultado de julgamento final da licitação acima, para o Sistema de Registro de Preços.

OBJETO: Registro de Preços de serviços de infra-estrutura destinados à realização de eventos para Secretaria Municipal de Saúde.

VENCEDOR: FATO SINGULAR PROJETOS CULTURAIS E EVENTOS LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$ 757.500,00.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 273/2014 - PROCESSO 001.030535.14.0 para a contratação de empresa para realizar o transporte de delegações esportivas do Município de Porto Alegre, em viagens intermunicipais, para jogos de âmbito estadual de diversas modalidades e passeio recreativo, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: Será às 10h do dia 08 de outubro de 2014, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

ERRATA EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO 287/2014
PROCESSO 001.31397.14.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através Secretaria Municipal da Fazenda/Área de Compras e Serviços, torna pública a alteração do edital da licitação na página número um, onde se lê "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2014, leia-se "PREGÃO ELETRÔNICO Nº 287/2014".

As demais disposições permanecem inalteradas.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO
REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO 161/2014
PROCESSO 001.017268.14.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, informa o resultado de julgamento do PREGÃO ELETRÔNICO acima.

ABBVIE FARMACÊUTICA LTDA. – ITEM:28.

ADISUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITENS:1, 2, 36, 55, 73, 166.

ALMINHANA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. –ITENS:29, 31, 126, 131, 135.

ANTIBIÓTICOS DO BRASIL LTDA. – ITENS: 7, 50.

BELKSON DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITEM:41.

BH FARMA COMÉRCIO LTDA. – ITENS:6, 20, 121, 130, 143.

CIAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITENS:3, 13, 33, 54, 71, 93, 115, 136, 137, 184, 185.

CIRÚRGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – FILIAL – ITENS:26, 101, 124.

CIRURGICA JAW COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA. – MATRIZ – ITEM:173.

CIRÚRGICA SANTA CRUZ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS:16, 43, 104, 105, 106.

CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. – ITENS: 4, 12, 22, 25, 40, 42, 45, 48, 49, 52, 53, 60, 63, 65, 72, 75, 76, 78, 81, 82, 83, 86, 87, 91, 94, 96, 113, 114, 116, 127, 128, 151, 169, 170.

DIMACI/MG MATERIAL CIRURGICO LTDA. – ITENS: 10, 14, 18, 61, 77, 109, 150.

FARMACONN LTDA. – ITENS: 24, 88, 100.

GEOLAB INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. – ITENS:119, 123, 161.

HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA. ITENS:30, 32, 59, 85, 97, 103, 108, 110, 111, 132.

HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 39, 118, 160.

LABORATÓRIOS B. BRAUN S/A. – ITENS:98, 99, 107, 133, 134, 186.

LICIMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS, CORRELATOS E PRODUTOS MÉDICOS EHOSPITALARES LTDA. – ITENS: 34, 35, 66, 102, 152.

MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES S/A. – ITENS:74, 125, 129.

OPHTALMED DISTRIBUIDORA LTDA. – ITEM:5.

PRATI DONADUZZI & CIA LTDA. – ITENS:9, 15, 19, 38, 44, 47, 56, 57, 120, 145, 148, 153, 154, 157, 158, 159, 162, 171, 172, 174, 175, 176, 177, 179, 180, 182, 183.

PROFARMA SPECIALTY S/A. – ITENS:92, 156.

PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A. – ITENS:146, 147.

UNIÃO QUÍMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A. – ITENS:11, 46, 69, 89, 90.

VICTÓRIA COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ITENS: 21, 122, 139, 140.

WAM-MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. – ITENS:8, 17, 27, 51, 68, 79, 117, 155.

DESERTOS: 37, 62, 67, 80, 84, 95, 112, 138, 141, 142, 144, 149, 163, 164, 165, 168, 181.

FRACASSADOS: 23, 58, 64, 70, 167, 178.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE através da ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA torna pública a licitação abaixo:

PREGÃO FÍSICO 13/2014 - PROCESSO 001.025203.14.2 para aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO COM RECURSOS DO PNAE.

ABERTURA: às 14h do dia 16 de outubro de 2014.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

A Controladoria Geral do Município, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa a alteração do CONTRATANTE dos seguintes contratos:

CONTRATO: 1917.

PROCESSO: 001.001020.09.9.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Urbanismo.

CONTRATADA: Feiden Transportes Ltda.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do Contratante de Secretaria Municipal do Urbanismo para a Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio a contar de 01 de maio de 2014.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços nº 01/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1601.2631.339039990400.1.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II, letra b, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATO: 1918.

PROCESSO: 001.001020.09.9.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Urbanismo.

CONTRATADA: Feiden Transportes Ltda.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do Contratante de Secretaria Municipal do Urbanismo para Gabinete de Comunicação Social a contar de 01 de maio de 2014.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços nº 01/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201.2976.339039990400.1.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II, letra b, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

CONTRATO: 1969.

PROCESSO: 001.050142.09.7.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal do Urbanismo.

CONTRATADA: LMV Transportes Ltda.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Alteração do Contratante de Secretaria Municipal do Urbanismo para a Departamento de Esgotos Pluviais a contar de 01 de maio de 2014.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico de Serviços nº 96/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400.2625.339039990400.1.

BASE LEGAL: Artigo 65, inciso II, letra b, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de maio de 2014.

CLEBER LUCIANO KARVINSKI DANELON, Controlador-Geral do Município.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E PRORROGAÇÃO DA DATA DE ABERTURA

O Município de Porto Alegre através da Área de Compras e Serviços, da Secretaria Municipal da Fazenda torna pública a alteração do edital e a prorrogação da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 163/2014 - PROCESSO 001.017270.14.6 para REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO.

ABERTURA: Às 9h do dia 09 de outubro de 2014, no site www.cidadecompras.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor ACS/SMF.

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: ML Correa & Cia Ltda. CNPJ 07.721.464/0001-36.

OBJETO: Contrato 56552, prestação de serviços de portaria, a serem executados em postos de serviços, distribuídos nas unidades da Secretaria Municipal de Saúde.

PRAZO: 12 meses, a contar de sua assinatura.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 38/2014.

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 1800.1804.10.0301.0155.4028.2327.339039;

1800.1804.10.0302.0155.4030.2329.339039;

1800.1804.10.0302.0155.4040.2331.339039;

1800.1804.10.0305.0155.4043.2324.339039; 1800.1804.10.0302.0155.4045.2337.339039.

VALOR: Máximo de R\$ 6.586.260,81.

PROCESSO: 001.003962.14.8

Porto Alegre, 12 de setembro de 2014.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

LOCATÁRIO: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

LOCADORA: Marcelo Alexandre Dall'agnol e Francesca Perondi.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato por 12 meses, a contar de 16/11/2013 até 15/11/2014. Fica reajustado, pelo IGP-M, o valor locatício mensal de R\$ 3.753,65 para R\$ 3.951,56.

PROCESSO: 001.058865.04.7

Porto Alegre, 01 de setembro de 2014.

MARCELO KRUEL MILANO DO CANTO, Procurador Geral em exercício.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

CONTRATADA: Procon – Construções, Indústrias e Comércio Ltda. CNPJ 88.022.348/0001-20.

OBJETO: Ficam acrescidos e suprimidos os serviços/materiais identificados na planilha anexa ao Termo Aditivo. O presente aditivo importa no acréscimo de R\$ 266.594,13, representando 24,91% do instrumento contratual inicial, bem como supressão de valores de serviço a serviço desonerado, na quantia de R\$ 7.294,33, passando o valor global, que era de R\$ 1.069.882,53, para R\$ 1.329.182,33, referente a prestação de serviços, ao emprego de material e à utilização de equipamentos.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65, inciso I alínea "a" e "b", e parágrafos primeiro e quinto, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 002.082030.09.0

Porto Alegre, 03 de setembro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADA: VRP Arquitetura S/S. CNPJ 10.935.053/0001-58.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 10 meses, a contar de 02/12/2013.

PROCESSO: 001.032297.12.2

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Turismo.

CONTRATADA: VRP Arquitetura S/S. CNPJ 10.935.053/0001-58.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato por mais 150 dias, a contar de 30/04/2014. Fica alterada a redação da Cláusula Sexta, mais especificamente da subcláusula 6.2, a execução do contrato se fará por preço certo, e os respectivos pagamentos serão efetuados conforme tabela anexa ao Termo Aditivo.

PROCESSO: 001.041798.12.0

Porto Alegre, 10 de setembro de 2014.

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.

CONTRATADA: Seltec Vigilância Especializada Ltda. CNPJ 92.653.666/0001-67.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 52610 por mais 12 meses, a contar de 18/06/2014.

EMBASAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 57, II, da Lei Federal 8666/93.

PROCESSO: 001.010598.13.8

Porto Alegre, 11 de setembro de 2014.

CONCEDENTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Administração.

CONVENENTE: Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA. CNPJ 05.332.568/0001-23.

OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 52986, a partir de 07/08/2014 até 20/11/2014.

PROCESSO: 001.014948.13.3

Porto Alegre, 15 de setembro de 2014.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA, Procurador Geral do Município.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONVITE 04/2014

RESULTADO DE CERTAME DA FASE DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS PROCESSO 001.001121.14.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Educação, torna público o resultado da fase de habilitação e da fase de julgamento das propostas relativa à licitação, na modalidade Convite 04/2014, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para executar a reforma e ampliação da Escola Municipal de Ensino Fundamental América (EMEF América), localizada na Rua Padre Ângelo Costa, nº 175, Vila Vargas, em Porto Alegre, conforme descrição nas Especificações Técnicas | Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária | Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro e Projetos | Plantas, que passam a ser parte integrante deste Edital, independentemente de transcrição.

EMPRESAS HABILITADAS: CSM Construtora Silveira Martins Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.061.642/0001-14, e Construtora e Incorporadora Perillo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.851.433/0001-08, em atendimento as condições estabelecidas no Edital do Convite 04/2014.

CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS: (1ª) CSM Construtora Silveira Martins Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.061.642/0001-14, com proposta global de R\$ 133.052,44 (cento e trinta e três mil e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) e (2ª) Construtora e Incorporadora Perillo Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 07.851.433/0001-08, com proposta global de R\$ 134.397,13 (cento e trinta e quatro mil e trezentos e noventa e sete reais e treze centavos).

JULGAMENTO: Vencedora do presente certame licitatório a empresa CSM Construtora Silveira Martins Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 05.061.642/0001-14, com proposta global de R\$ 133.052,44 (cento e trinta e três mil e cinquenta e dois reais e quarenta e quatro centavos) em atendimento às condições estabelecidas no Edital do Convite 04/2014.

Informamos que a íntegra da Ata do julgamento supra encontra-se na Comissão Especial de Licitações, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua dos Andradas, nº 680, 12º andar, na sala 1201, no Bairro Centro Histórico, em Porto Alegre, RS. Fica aberto prazo legal de recurso de 02 (dois) dias úteis, conforme disposto no § 6º do artigo 109 da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 24 de Setembro de 2014.

CLECI MARIA JURACH, Secretária Municipal de Educação.

SECRETARIA MUNICIPAL DOS TRANSPORTES

AVISO 16/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS TRANSPORTES, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA a eleição de JOSÉ NIVALDO FAGUNDES DA SILVA para o cargo de Delegado e de OLIVALDO BRUSCH, para subdelegado da linha OTTO TERESÓPOLIS, do modal lotação, e de ROGÉRIO DOS SANTOS MARTINS, JOSÉ CLÁUDIO FRAGA DE FRAGA E RONILDO DA SILVA CRISTINA, como membros do Conselho Fiscal.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2014.

VANDERLEI LUIS CAPPELLARI, Secretário Municipal dos Transportes.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONCORRÊNCIA 01/2014 INTENÇÃO DE ANULAÇÃO

PROCESSO: 001.004426.14.2

OBJETO: Selecionar empresa legal e tecnicamente habilitada para serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de ar condicionado, refrigeração e de ventilação, conforme estabelecido no Projeto Básico, Anexo I desta Concorrência, do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Porto Alegre, sob supervisão de Responsável Técnico devidamente habilitado pelo CREA;

ANULAÇÃO DE ATOS: Informa a Comissão de Licitação que tem a INTENÇÃO DE ANULAR, visto parecer jurídico da Procuradoria Municipal Setorial SMS, os atos administrativos nele praticados, a contar da ata 02, julgamento da concorrência 01/2014 (fl. 354). Tal decisão decorreu da reconsideração da Comissão de Licitação em relação ao Certificado de Técnico Mecânico de Refrigeração, na fase de habilitação do certame, visto que a empresa Planiduto Ar Condicionado Ltda. apresentou toda a documentação solicitada no edital; entendendo, portanto, que a referida empresa já estava habilitada quando do julgamento da concorrência. As demais participantes não apresentaram a integralidade da documentação na fase de habilitação. Abre-se o prazo de 5 dias úteis para apresentação de defesa prévia aos interessados, de forma a assegurar a ampla defesa, em caso de eventual anulação do certame.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2014.

EROS MIGUEL SADOWOY MARTINS, Presidente da Comissão.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

PREGÃO FÍSICO 27/2014 PROCESSO 003.080491.14.6

OBJETO: Contratação de Empresa para Ministrar Curso ArcGIS Básico e Avançado.

DATA DA ABERTURA: Às 14h30min do dia 09/10/14.

LOCAL: Rua Gastão Rhodes, 222, Térreo.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no link http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=234 – Licitações de Serviços ou no guichê de atendimento da Gerência de Licitações e Contratos do DMAE, endereço acima, no horário das 08h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante comprovação de depósito em conta do Departamento Municipal de Água e Esgotos no Barrisul - Agência: 051 – Conta: 04.002400.0-4 (Finalidade 000051-5), ou Banco do Brasil – Agência: 3798-2 – Conta 1000-6 (Depósito de terceiros), no valor de R\$ 4,50.

Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (051) 3289.9643/9143/9651/9645.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

LICITAÇÃO DESERTA CONCORRÊNCIA 003.080331.14.9

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva em equipamentos eletromecânicos das estações de bombeamento de Água e Esgoto.

DATA: 19/09/2014, às 14h30min.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica que não houve comparecimento de licitantes na ABERTURA da Licitação em epígrafe, resultando, por conseguinte, em deserta.

Porto Alegre, 19 de setembro de 2014,

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

RESULTADO DO JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 268/2014 PROCESSO 003.080282.14.8

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Vareta para máquina de desobstrução de esgoto.

LOTE 01

EMPRESA: PRODUTOS SAP LTDA.

VALOR DO LOTE: R\$ 11.588,50.

A íntegra da ata encontra-se no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br ou www.bb.com.br.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

EXTRATOS

CONTRATADA: Sanitários Ecológicos Toalete Ltda.

CONTRATO 003.002021.14.5

OBJETO: Serviço de descarte de resíduos.

PRAZO: 12 meses.

CONTRATADA: Radchrom Analítica Comércio e Assessoria Técnica Ltda.

CONTRATO 003.080247.14.8

OBJETO: Aquisição de produtos.

VALOR: R\$ 18.850,00.

PRAZO: 90 dias.

CONTRATADA: Da Mata Empreendimentos Ltda.

CONTRATO 003.080377.14.9

OBJETO: Manutenção corretiva de Sistema Milli-Q Gradient.

VALOR: R\$ 11.424,00.

PRAZO: 02 meses.

CONTRATADA: Archel Construções e Participações S/A.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080147.13.5

OBJETO: Acréscimo e supressão de quantitativos.

CONTRATADA: Astéc Ind Comercial Ltda – ME.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 003.080169.13.9

OBJETO: Prorrogação de prazo.

Porto Alegre, 25 de setembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO FÍSICO 21/2014

PROCESSO 003.080353.14.2

OBJETO: Capacitação curso de atendimento ao cliente.

A GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Parecer de Julgamento referente à Licitação em epígrafe:

EMPRESA VENCEDORA: DECISUM CONSULTORIA EMPRESARIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA.

Fica aberto o prazo de 02 dias úteis para recurso.

A documentação apresentada pela empresa está à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Gerência de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2014.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

CHAMAMENTO PÚBLICO 05/2014

PROCESSO 004.00820.14.8
ÁREA BENTO GONÇALVES - QUADRA C

A COMISSÃO registra o não comparecimento de empresas, razão pela qual foi declarado deserto o presente chamamento.

**SILVIO PEREIRA FILHO; RUY TELLECHEA FILHO; GLAUCO MOREIRA RODRIGUES;
EVERTON LUIZ DE MORAES; MARIA LUIZA TOMATIS; CAROLINA DOS SANTOS SEIXAS**

EXTRATO DE CONTRATO 36/2014

PROCESSO: 004.000992.14.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE (PROCEMPA)

OBJETO: Comunicação Multimídia/INFOVIA e Infraestrutura Tecnológica

MODALIDADE: Adjudicação Direta.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2014.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 meses.

VALOR MENSAL: R\$ 53.197,23 mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2872.339039570100-1

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela ata 35/2014, da Delegação de Controle, em 19/08/2014 e, pelo Conselho Deliberativo, através da resolução 122-22/2014, de 20/08/2014.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2014.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

EXTRATO DE CONTRATO 35/2014

PROCESSO: 004.000992.14.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Habitação.

CONTRATADA: COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE (PROCEMPA)

OBJETO: Sistemas de informação e consultoria.

MODALIDADE: Adjudicação Direta.

DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2014.

PRAZO DE CONTRATAÇÃO: 12 meses.

VALOR MENSAL: R\$ 30.480,29 mensais.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3101.2872.339039570100-1

EMBASAMENTO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Aprovado pela ata 35/2014, da Delegação de Controle, em 19/08/2014 e, pelo Conselho Deliberativo, através da resolução 122-22/2014, de 20/08/2014.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2014.

EVERTON BRAZ, Diretor-Geral.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 82/2014

PROCESSO: 005.002394.10.3

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Prevale Equipamentos de Incêndio Ltda.ME.

OBJETO: Prestação de serviços, pela Contratada, de vistoria (manutenção de 3º nível), recarga (manutenção de 2º nível), com a substituição de peças e ainda sinalização de pisos e instalação de placas nos extintores de incêndios do DMLU.

PRORROGAÇÃO: Do contrato 14/2011 pelo período de 29/08/2014 a 28/08/2015.

MODALIDADE: Tomada de preço 2 /2011.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2547-339039170100-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Artigo 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 77/2014

PROCESSO: 001.043617.13.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Engesa Engenharia e Saneamento Ambiental Ltda.

OBJETO: Locação de veículos (lotes 2 e 8, placas IOS6554 e IOS6551), por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo, cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motoristas legalmente habilitados (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para os serviços de transporte de pessoas e/ou cargas.

ALTERAÇÃO: Fica alterada a cláusula 4.1.1 do termo contratual 07/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: 4.1.1 - Na composição do preço mensal do serviço contratado, é despendido com materiais e equipamentos, exceto equipamentos manuais, o valor de R\$4.320,84 (quatro mil, trezentos e vinte reais e oitenta e quatro centavos), equivalente a 53,94% (cinquenta e três vírgula noventa e quatro por cento) do valor mensal do lote 2 e R\$ 4.714,34 (quatro mil, setecentos e catorze reais e trinta e quatro centavos), equivalente a 55,46% (cinquenta e cinco vírgula quarenta e seis por cento), do valor mensal do lote 8, para fins de dedução no cálculo de retenção do INSS, conforme Instrução Normativa nº 971/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

MODALIDADE: Pregão 414/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 78/2014

PROCESSO: 001.043616.13.5

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Engesa Engenharia e Saneamento Ambiental Ltda.

OBJETO: Locação de veículo, por preço mensal, ficando a contratada, por força do presente, obrigada a colocar à disposição do contratante, diariamente, o veículo (placa IOU2297) cujas características estão contidas na cláusula segunda, com motoristas legalmente habilitados (habilitação compatível com o tipo de veículo contratado), para o serviço de transporte de pessoas e/ou cargas.

ALTERAÇÃO: Fica alterada a cláusula 4.1.1 do termo contratual 11/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: 4.1.1 Na composição do preço mensal do serviço contratado, é despendido com materiais e equipamentos, exceto equipamentos manuais, R\$ 3.174,58 (três mil, cento e setenta e quatro reais e cinquenta e oito centavos), equivalente a 48,84% (quarenta e oito vírgula oitenta e quatro por cento) do valor mensal do lote 1, para fins de dedução no cálculo de retenção do INSS, conforme Instrução Normativa nº 971/2009.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-400.

MODALIDADE: Pregão 413/2013.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 81/2014

PROCESSO: 005.000541.14.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Transportes RN Freitas Ltda.

OBJETO: Locação de 2 (dois) caminhões toco com coletor compactador (placas IRA8482 e IRA8526) com motoristas, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre.

ALTERAÇÃO: Fica alterada a cláusula 3.1.1.1 do Contrato Emergencial nº 07/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: 3.1.1.1. Na composição do preço mensal do serviço contratado, é despendido com materiais e equipamentos, exceto equipamentos manuais, o valor de R\$ 13.051,38 (treze mil, cinquenta e um reais e trinta e oito centavos), equivalente a 55,03% (cinquenta e cinco vírgula três por cento) do valor mensal, por caminhão, para fins de dedução no cálculo de retenção do INSS, conforme Instrução Normativa nº 971/2009.

MODALIDADE: Emergencial.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 79/2014

PROCESSO: 005.000541.14.1

CONTRATANTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CONTRATADA: Engesa Engenharia e Saneamento Ambiental Ltda.

OBJETO: Locação de 1 (um) caminhão toco com coletor compactador (placa ISF3901) com motorista, para coleta de resíduos públicos e transporte de cargas diversas, no Município de Porto Alegre.

ALTERAÇÃO: Fica alterada a cláusula 3.1.1.1 do Contrato Emergencial nº 03/2014, que passa a vigorar com a seguinte redação: 3.1.1.1. Na composição do preço mensal do serviço contratado, é despendido com materiais e equipamentos, exceto equipamentos manuais, o valor de R\$ 14.235,75 (catorze mil, duzentos e trinta e cinco reais e setenta e cinco centavos), equivalente a 56,49% (cinquenta e seis vírgula quarenta e nove por cento) do valor mensal, para fins de dedução no cálculo de retenção do INSS, conforme Instrução Normativa nº 971/2009.

MODALIDADE: Emergencial.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5000-2217-339039781400-1.

EMBASAMENTO LEGAL: Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 01 de setembro de 2014.

ANDRÉ DE OLIVEIRA CARÚS, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 001/2014

SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONVÊNIO SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL NA MODALIDADE CASA LAR IDOSO RESULTADO DE SELEÇÃO

A Fundação de Assistência Social e Cidadania - FASC, no uso das suas atribuições legais, informa o resultado da seleção dos projetos de entidades interessadas em executar o Serviço de Acolhimento Institucional na Modalidade Casa Lar Idoso no Município de Porto Alegre, consoante edital supra referido: INSTITUTO POBRES SERVOS DA DIVINA PROVIDÊNCIA - CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL SÃO JOÃO CALÁBRIA. Fica aberto o prazo recursal conforme previsto no Edital nº 001/2014.

Porto Alegre, 22 de setembro de 2014.

MARCELO SOARES, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

PREGÃO ELETRÔNICO 122/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de material de limpeza.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 09/10/2014, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 09 de outubro de 2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites:

<http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2014.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 121/2014

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para chassis.

A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 09/10/2014, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:

DATA DE ABERTURA: 09 de outubro de 2014.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h.

INICIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: Às 14h.

O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Porto Alegre, 24 de setembro de 2014.

SERGIO L. D. ZIMMERMANN, Diretor-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 13/2014

PROCESSO: 008.003831.14.0

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO.

OBJETO: Aferição de 09 etilômetros Alco Sensor IV de números de série: 08865, 088792, 088823, 088864, 090924, 090788, 090931, 093476 e 093518.

VALOR: R\$ 5.175,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 13/2014

PROCESSO: 008.003831.14.0

ORDEM DE COMPRA: 17931

OBJETO: Aferição de 09 etilômetros Alco Sensor IV de números de série: 08865, 088792, 088823, 088864, 090924, 090788, 090931, 093476 e 093518.

FORNECEDOR: Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO					
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1903	Aferição de Etilômetro	PC	09	R\$ 575,00	R\$ 5.175,00
Total do Fornecedor ---->					R\$ 5.175,00

BASE LEGAL: Artigo 25, Caput, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

DISPENSA DE LICITAÇÃO 57/2014

PROCESSO: 008.004076.14.1

CONTRATANTE: Empresa Pública de Transporte e Circulação S/A.

CONTRATADO: Gráfica R.J.R. Ltda - EPP

OBJETO: Impressão de 30.000 (trinta mil) folders 47x15cm, 4x4 cores, tinta escala couchê fosco 150g, dobrados em 03 (três) paralelas, chapa CTP, para atendimento das atividades de educação para o trânsito.

VALOR: R\$ 3.255,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO 57/2014

PROCESSO: 008.004076.14.1

ORDEM DE COMPRA: 17932

OBJETO: Impressão de 30.000 (trinta mil) folders 47x15cm, 4x4cores, tinta escala couchê fosco 150g, dobrados em 03 (três) paralelas, chapa CTP, para atendimento das atividades de educação para o trânsito.

FORNECEDOR:		Gráfica R.J.R. Ltda - EPP		
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2314	Impressão folders couchê fosco 150g, 47x15cm, 4x4cores	30.000	R\$ 0,1085	R\$ 3.255,00
Total do Fornecedor				R\$ 3.255,00

BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

PEDRO LUÍS DA SILVA MOREIRA, Diretor Administrativo-Financeiro.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS

Relatórios Legais e Fiscais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RELATÓRIOS DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA/Controladoria Geral do Município, por meio dos links abaixo, publica os Relatórios da Execução Orçamentária.

CARLOS LEANDRO RANSAN, Contador - CRC/RS 057.395/0-0.

JORGE LUIS TONETTO, Secretário Municipal da Fazenda.

Demonstrativo Programa Trabalho por Secretaria Agosto 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1228_ce_106035_1.pdf

Resumo da Execução Orçamentária Agosto 2014

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/1228_ce_106035_2.pdf

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: José Fortunati

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Elói Francisco Pedroso Guimarães

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Christiane Casapiccola Costa

EDITORES: Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Roberta Tolfo Vieira, Sílvia Regina Fraga Antonacci

ACERVO: Paulo Colbert Rosa Kerche - Fone: 3289-1230

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - Fones: 3289-1231 e 3289-1248